



PORTARIA Nº 114/2019

**"ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE
TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 849, de 26 de abril de 2007, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **LUCIANA APARECIDA UDENAL FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF 663.213.609-53, portadora do RG 4.245.196-7 para em conjunto com a 1ª Tesoureira, **SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA**, inscrita no CPF 695.549.781-20, portadora do RG - MS 562.177, abrir conta de depósitos; encerrar conta de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1704 Páginas 108-109 Ano: VIII

Data: 27/02/2019



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
Lac. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporá - PR
contata@ipora.pr.gov.br

ERRATA

NA PORTARIA Nº114/2019

Na Edição nº. **1704** página: **108/109** do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 27 de fevereiro de 2019, foi publicada a **PORTARIA Nº. 114/2019, "ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"** onde houve incorreção.

Onde se lê:

Art. 1º – PORTARIA 114/2019;

Leia-se:

Art. 2º – PORTARIA 115/2019;

Iporá-(PR) 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1705 Página: 103 Ano: VIII

Data: 28/02/2019